

0440226673	DEBORA CALISTO DOS SANTOS SILVA	364	EMEF	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF.	CL	D
0339504778	PAULO HENRIQUE ALEXANDRE RODRIGUES	365	EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	CL	D
029471358X	LOURDES SIMONI DOS SANTOS NASCIMENTO	366	EMEF	JOAO DA SILVA	CS	D
0068449859	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	367	EMEF	CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.	CL	D
035627908X	THAIS SELINI MAIA	368	EMEF	LEVY DE AZEVEDO SODRE, PROF.	CL	D
0428128142	WENDEL GOMES DE MATOS	369	CEU EMEF	MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ FILHO	CS	D
0201255662	ANDREA FURTADO TUNES	370	EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.	CL	D
0410486966	HENRIQUE CAMARGO ALVES DA SILVA	371	EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	CL	D
						COMPULSORIA

COMUNICADO Nº 1.889, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CLASSE DOS GESTORES COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a relação de vagas a serem oferecidas aos candidatos para o cargo deCOORDENADOR PEDAGÓGICO, convocados de acordo com a Convocação nº 30, publicada no DOC de 28/11/2014, serão as vagas remanescentes do Concurso de Remoção2014 publicadas em DOC de 06/12/2014, após escolha dos precários, a ser realizada no dia 19/12/2014 em sessão anterior.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 12/12/2014, PÁGINA 50.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: 2011-0.019.343-6 Rodney Bezerra dos Santos R.G. 19.155.709. Em cumprimento definitivo do julgado no mandado de segurança nº 0048483-53.2010.8.26.00583 – 14ª Vara da Fazenda Pública ficam formalizados a posse e o início de exercício do Sr. Rodney Bezerra dos Santos, RF 641.270.0/2 no cargo de Diretor de Escola, a partir de 17/01/2011.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga na categoria profissional de Professor de Desenvolvimento Infantil, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

22/12/2014 às 9:00hs
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Total de Vagas:02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
RITA GIMENES CEDRAN INAMINE	180175476	80
MARIA GENILZA DE SOUZA SANTANA	273512778	81

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:Habilitação específica em nível médio ou habilitação específica em Pedagogia correspondente à Licenciatura Plena.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Concurso Público.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE MÉDICO, CIRURGIÃO GERAL para o PRONTO SOCORRO DE ADULTOS A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Médico na especialidade de Cirurgião Geral;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92 e alterações subsequentes, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Cirurgião Geral, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:
1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 12 (doze) meses, para a função de Médico, Cirurgião Geral, para o Pronto Socorro de Adultos, do HSPM. Período de Inscrição: 18 de dezembro de 2014
Horário: das 8h30 às 15h30,
Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo/SP – CEP 01532-000;
2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
3. Número de vagas: 01 (uma)
4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e

à Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a critério da Administração;
4.1. Remuneração: J-24: R\$ 3.316,95;
4.2. Além da remuneração acima especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – (Cremesp);
8. Residência Médica em Cirurgia Geral e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.
9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do candidato implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado;
12. A inexistidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial;
13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:
a) Currículo;
b) Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
c) Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);
d) Residência Médica em Cirurgia Geral e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.
 2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, com data limite até 30/06/2014, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado, com firma reconhecida, ou, Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).
 3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.
 4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
a) Maior idade;
b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
 5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:
a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;
b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.
- OBSERVAÇÕES:
a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.
b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.
c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.
d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.
- III – BANCA EXAMINADORA
1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.
- IV – DA CONTRATAÇÃO
1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação. 1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato

aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3 Cédula de Identidade;
- 3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;
- 3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- 3.10 Comprovante de escolaridade;
- 3.11 Certidão de Casamento;
- 3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- 3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
- 3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- 3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
- 3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;
- 3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:
- Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
- Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. “vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato.” (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).

V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a pericia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Pericia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Seguradora do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.

VI – DOS RECURSOS
1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP
DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO - CRH.1
DESPACHO DA COORDENADORA
REMOÇÃO
Expediente nº 090/2014-CRH.1

RF	Nome	Cargo	Da Unidade	Para a Unidade	Para o EH	A partir de
531.151.9/2	REINALDO FERREIRA	AGPP CRS- NORTE	COMPLEXO REGU- LADOR DO MUNICIPIO	180130010620000000	17/12/2014	

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP
DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO-CRH.1
TORNANDO NULO

Portaria nº002/2014/S.T.N.PReferente ao Processo nº 2013-0.124.603-0.

Diretora da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXPEDE:

TORNANDO NULO o Título de Nomeação nº 0151/2014, publicado no D.O.C. de 09/10/2014, em nome de ELISA LIN-DQUIST FRANCO, class. 65,para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - NÍVEL I/MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA REF.: ESM-1, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por infringir ao item 14.3, 14.3.10 E 14.10 do Edital do Concurso Público.

Portaria nº003/2014/S.T.N.PReferente ao Processo nº 2013-0.124.603-0.

Diretora da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXPEDE:

TORNANDO NULO o Título de Nomeação nº 0129/2014, publicado no D.O.C. de 09/10/2014, em nome de WILLIAN JAMES DA SILVA BRITO, class. 43,para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - NÍVEL I/MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA REF.: ESM-1, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por infringir ao item 14.3, 14.3.10 E 14.10 do Edital do Concurso Público.

APOSTILAMENTO
APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 001124/2014, PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA REF.:ES-1, RG.304585804, PUBLICADO EM 04/11/2014, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É PAULA DES-CIO MOLINA PESSOA, E NÃO COMO CONSTOU.

APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 001252/2014, PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPIA OCUPACIONAL REF.:ES-1, RG.435405226, PUBLICADO EM 04/11/2014, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É CINTIA BRUNHEROTO GOBBI POLITO, E NÃO COMO CONSTOU.

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 003/2014 – CONCURSO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DO PLANO JUVENTUDE VIVA.

Retificação do nome do artista selecionado pela Comissão de Avaliação do Edital do Concurso Cultural de Comunicação Plano Juventude Viva SMDHC/CJ/03/2014, do processo nº 2014-0.131.346-5.

O resultado do Concurso Cultural de Comunicação do Plano Juventude Viva foi publicado no Diário Oficial do dia 09 de dezembro de 2014, na página 39.

Publica-se aqui a RETIFICAÇÃO do nome de um dos artistas contemplados. Onde se lê GUSTAVO DE OLIVEIRA DE JESUS, substituir por AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/SMPM/2014

Processo Administrativo nº 2014-0.279.420-3
A Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, por intermédio da Comissão Especial para Chamamento Público nº 005/SMPM/2014, designada pela Portaria nº 18/SMPM de 27 de novembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão prorrogando as inscrições para credenciamento do Edital de Chamamento Público 005/ SMPM2014, até às 18:00 horas do dia 06 de janeiro de 2015.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de Empresas, Instituições, Entidades ou Organizações para prestação de serviços especializados de mapeamento do perfil das mulheres da cidade de São Paulo por região, organização e posterior aplicação o curso de formação “políticas públicas de gênero e as demandas das mulheres na cidade”, disponibilização de material de apoio e dinâmicas de condução da formação das participantes para constituição dos fóruns regionais de participação popular para mulheres, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público 005/SMPM/2014.

O resultado será publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 16/01/2015.

Este Chamamento Público obedecerá a Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital disponível no Departamento de Licitações e no sítio http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politica_para_as_mulheres/.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

COMUNICADO 019/2014-DGSS-2 – ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL PARA FORNECIMENTO DE COPOS DE PLASTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ

Com o intuito de realizar Licitação para Registro de Preços, solicitamos às Unidades da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS e ECONOMIA MISTA que nos envie a ESTIMATIVA DE CONSUMO para o objeto descrito acima, SOMENTE VIA E-MAIL, devendo a Unidade preencher corretamente a planilha constante no link abaixo, informando todos os dados solicitados.

Encaminhar resposta IMPRETERIVELMENTE até 30/12/2014.

A Unidade deverá fazer download da planilha através do link abaixo:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/estimativa>
Todos os procedimentos para preenchimento estão descritos no endereço acima elencado.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS - DGC

DIVISÃO DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS

EDITAL Nº. 001/2015 ETSP - PROF. MAKIGUTI

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA INGRESSO NOS CURSOS OFERECIDOS PELA

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA “Prof. Makiguti”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP e a Diretoria da Escola Técnica de Saúde Pública “Prof. Makiguti” , de acordo com o item 6.1, do Edital do Processo Seletivo 001/2015 – ETSP – Prof. Makiguti, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 04/11/2014 e republicado no DOC de 29/11/2014, CONVOCAM os candidatos inscritos nos termos do Capítulo 4 do Edital para prestarem as provas objetivas, a serem realizadas, na cidade de São Paulo, no dia 21 de dezembro de 2014, com início às 9H15.

A lista de candidatos inscritos contendo o endereço dos locais de realização das provas, o nome do candidato, o número da sala de prova, estão disponíveis a seguir e divulgadas no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, 45 minutos antes do horário estabelecido para fechamento dos portões, ou seja, às 8h30.

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97); e Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.).